



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1058/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.**  
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 646/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

|                  |                                                    |                   |
|------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.05</b>     | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b> | <b>VALOR</b>      |
| 02.05.00         | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS        |                   |
| 15.451.0015.1027 | REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS                     |                   |
| 4.000.00         | DESPESA DE CAPITAL                                 |                   |
| 01.08            | FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS         |                   |
| (82) 4.4.90.51   | OBRAS E INSTALAÇÕES                                | 210.000,00        |
|                  | <b>TOTAL</b>                                       | <b>210.000,00</b> |

|                  |                                                                     |                  |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>02.17</b>     | <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE</b> | <b>VALOR</b>     |
| 02.17.00         | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE        |                  |
| 08.244.0031.2063 | MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV.SOCIAL                                     |                  |
| 4.000.00         | DESPESA DE CAPITAL                                                  |                  |
| 01.08            | FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS                          |                  |
| (340) 4.4.90.52  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  | 15.000,00        |
|                  | <b>TOTAL</b>                                                        | <b>15.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e os seguintes órgãos públicos e seus objetos:



## **Prefeitura Municipal de Juquiá** **ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - UAM – Reforma da Praça Jose Severiano Lins;
- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - UAM – Passarela no Bairro Capela do Porto;
- Fundo Social de Solidariedade- Programa Geração de Renda.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE JUNHO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos